

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****EDITAL 74/2022 - IBTEC**

A ACESSORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o dever da Administração de anular seus atos, quando constatada ilegalidade (Lei nº 9.784, de 1999, art. 53);

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR Nº 02/2021;

CONSIDERANDO que, a partir de recurso interposto, foi identificado equívoco na análise de títulos e experiência profissional do Concurso Público de provas e títulos para contratação de docente do Instituto de Biotecnologia – Biotecnologia, área: Genética humana, regido pelo Edital PROGEP nº 74/2022; e

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora acatou o recurso interposto e analisou novamente a documentação de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) nessa etapa;

TORNA pública a retificação do resultado da análise de títulos e experiência profissional do Concurso Público de provas e títulos para contratação de docente do Instituto de Biotecnologia – Biotecnologia, área: Genética humana.

| Nº de Inscrição | Nota |
|-----------------|-------|
| 2206100003 | 16,00 |
| 2206100009 | 4,50 |
| 2206100019 | 7,80 |

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 07/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3985773** e o código CRC **1D35C3DB**.